



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 23/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, autoriza o funcionamento do curso e dá outras providências.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFB (2019-2023), aprovado pela Resolução nº 024/2019 - RIFB/IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº23510.000509.2020-50, que trata Abertura do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Forma Articulada Integrada ao Ensino Médio (PROEJA) e suspensão da oferta do Curso Técnico em Reciclagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso do Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

Art. 3º Fica suspensa a oferta de novas vagas do Curso Técnico em Reciclagem na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA garantindo-se aos estudantes atualmente matriculados no curso o direito de cursar as etapas restantes, nos termos do plano de curso vigente, desde que cursem com êxito o período letivo atual e os seguintes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 15/09/2021 12:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235914

Código de Autenticação: 0a5a304e25



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154